



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

CREENCIAMENTO 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 041/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO E A EMPRESA RS
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF nº 429.756.116-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.886.046/0001-76, com sede à Avenida Doutor Américo Luz, nº 468 – Sala 01 – Centro, Muzambinho/MG, CEP: 37890-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. Rachel Francisca Martins de Oliveira, brasileira, médica, residente à Rua Inglaterra, nº 140, Jardim Europa, na cidade de Muzambinho/MG, CEP:37890-000, portadora da Cédula de Identidade nº M-9.272.220 SSP/MG, portadora do CPF nº 055.875.996-39, resultante do PRC nº 159/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 041/2021 pelo período de 30 (trinta) dias e manterá os valores já praticados por consulta pelo contrato, de acordo com a tabela abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

ITEM	Exame/Consulta	Quant. Estimado /Mês	Valor estimado por consulta (R\$)	Valor Estimado Total Mensal (R\$)
17	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA no Centro de Saúde ITALIA FRANCO de MUZAMBINHO. Os serviços a serem executados pelo profissional Radiologista são: •efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; •efetuar os seguintes exames: 1.US de Abdome Total; 2.US de Abdome Superior; 3.US de Rins e Vias Urinárias; 4.US de Tireoide; 5.US de Próstata; 6.US de Bolsa Escrotal e Testículo; 7.US de Mama; 8.US Transvaginal;	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

9.US Pélvica; 10 US Obstetrícia; 11.US de articulação ombro, cotovelo, punho, tornozelo e joelho; 12.Emitir laudos de Radiografia; OBS: OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO APARELHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTALADO NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL. OBS: Os valores mensais, serão pagos de acordo com a quantidade de Procedimentos realizados.			
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA

Sendo assim o valor global estimado do presente termo será de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **14 de abril de 2022** até **13 de maio de 2022**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 57, inciso II, da Lei n. ° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias.

MUZAMBINHO/MG, 14 de abril de 2022.



Paulo Sérgio Magalhães
CONTRATANTE



RS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome:

Priscila m. A. Lima

CPF

369.711.918-22

2) Nome:

Orlene Adriana Marques Araújo

CPF

847.606.136-68